PUBLICADO DOC 03/05/2007

PARECER Nº 612/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE **RESOLUÇÃO Nº 0028/06.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que altera e acresce disposições à Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2003 (cria o Prêmio Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária na Cidade de São Paulo).

A propositura amplia o rol de homenageados e prêmios e corrige disposição sobre o formato do diploma que os acompanha.

Sob o ponto de vista formal, corretamente foi utilizado o projeto de resolução (art. 237, parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno), vez que a matéria relativa a organização administrativa dos serviços da Câmara Municipal, é de iniciativa legislativa privativa do Parlamento.

O projeto encontra amparo nos arts. 13, I e 14, XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Municipal competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município.

Ante o exposto somos, pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/5/07
João Antonio – Presidente
Carlos A. Bezerra Jr. – Relator
Agnaldo Timóteo
Claudete Alves
Farhat
Jooji Hato
Jorge Borges
Kamia